



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

CNPJ N.º 86.872.371/0001-89
Rua Izabel Araújo Ramos, 282 - Centro
(XX89) 3439-1194 = CEP 64.685-000
MARCOLÂNDIA - PIAUÍ

PORTARIA N.º 04/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Marcolândia, estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista no estatuto desta Câmara Municipal e amparado pela legislação de organização administrativa vigente,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Srº FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA RAMOS, CPF: 951.917.803-10 e o Srº RONALDO RODRIGUES DA SILVA, CPF nº013.298.013-42, respectivamente Presidente e Tesoureiro desta Câmara, nomeados para a movimentação das contas que vierem a ser abertas em nome da Câmara Municipal de Marcolândia, CNPJ: 86.872.371/0001-89 com agência Picos PI 0254-2.

PODERES:

- 010 – ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- 018 – UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
- 020 – RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- 026 – SOLICITAR SALDOS, EXTRATO E COMPROVANTES
- 031 – AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVOS A OPERAÇÕES
- 098 – EFETUAR RESGATE/APLICAÇÕES
- 099 – CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- 104 – EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- 119 – LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER.FINANCEIRO/AASP
- 124 – SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- 125 – SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- 126 – EMITIR COMPROVANTES
- 128 – EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MÊSMA TITULARIDADE
- 133 – ENCERRAR CONTA DE DEPÓSITO
- 138 – CARTÃO TRANSPORTE – AUTORIZAR DEB/TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO
- 149 – ASSINAR INSTR.CONVÊNIO E CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor em data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Marcolândia PI, 04 de Janeiro de 2021.



Francisco das Chagas Silva Ramos
Presidente da Câmara de Marcolândia - PI